



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.339/2020

DATA: 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: “Dispõe sobre a atualização inerente a TAXA DE EMBARQUE do TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA e da outras providências.”

O Sr. MOACIR OLIVATTI, Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 53 da Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar nº 2.340/2012;

Considerando a necessidade de atualizar o preço da “TAXA DE EMBARQUE” do Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) o valor da “TAXA DE EMBARQUE” no Terminal Rodoviário do Município de Nova Esperança.

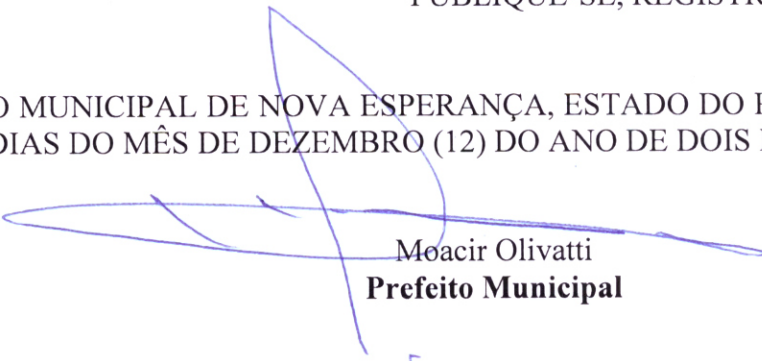
Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior entrará em vigor a partir da data de 11 de Janeiro de 2021.

Art. 3º. Para efeito de atualização monetária da referida taxa será utilizado o valor de 4,7706 % (quatro virgula setenta e sete por cento) correspondente ao período de 11/2019 a 10/2020 do índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), fornecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 5.069/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal